

PORTARIA N° 270, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

"DESIGNA A NOVA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - COMURF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando que por meio da Lei Municipal nº 1.395 de 15 de janeiro de 2016, foi instituído o programa municipal de regularização fundiária;

Considerando que o art. 45 dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Regularização Fundiária – COMURF, para fins de execução da citada Lei;

Considerando que a necessidade da substituição de membros do Poder Legislativo local, em conformidade com o art. 45 da Lei Municipal nº 1.395/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a nova composição da Comissão Municipal de Regularização Fundiária – COMURF, conforme abaixo descrito:

I - Representante do Poder Executivo:

Renata Padula Magalhaes, Procuradora do Município, Matrícula sob nº 5454

II - Representantes do Poder Executivo do Quadro Efetivo da Prefeitura:

- a) Lucas Felipe Pereira Cará, Arquiteto, Matrícula sob nº 5090;
- b) Camila Karine de Moraes Redhed Camargo, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos, Matrícula sob nº 4972;
- c) Wilson Lemos Capoeira, Fiscal, Matrícula sob nº 1037;
- d) Marcos Pena, Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária e Cadastro, Matrícula 2765.

III - Representante do Poder Legislativo local:

a) Sérgio Luiz Bueno de Lima, Tesoureiro.

IV - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SP:

a) Darci Martins de Oliveira Junior - OAB/SP 375.420

V - Representante de Cooperativa Habitacional ou Associação de Moradores de Bairro:
Nada consta

VI - Representante da Fundação ITESP e Representante do Programa Cidade Legal:

- a) Thiago Vitor de Paula - Representante da Fundação ITESP CREA nº 5068924057SP
- b) Igor Pelegrineli Dias - Representante do Programa Cidade Legal Assistente Técnico do Programa Cidade Legal.

VII - Representante do Meio Ambiente local:

a) Rosemeire Vieira dos Santos, Diretor do Depto. de Meio Ambiente, Matrícula sob nº 1643.

Art. 2º A presidência dos trabalhos da COMURF será exercida pelo representante da Procuradoria do Poder Executivo, sendo que esta presidirá com direito apenas ao voto de desempate.

PORTARIA N° 270, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Parágrafo único. Para fins de votação, somente será contabilizado o voto de 01 (um) dos Representantes do Poder Executivo do Quadro Efetivo da Prefeitura.

Art. 3º A Comissão terá todos os poderes outorgados pela Lei Municipal referenciada, devendo reunir-se preferencialmente uma vez por mês e apresentar relatório mensal do andamento das atividades desenvolvidas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 2089/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

CAMILA KARINE DE MORAIS REDHED CAMARGO
Diretora Interina do Departamento de Assuntos Administrativos, Legislativos e Atos Oficiais



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F7A-A21B-4A91-9400

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/02/2026 15:37:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAMILA KARINE DE MORAIS REDHED CAMARGO (CPF 439.XXX.XXX-52) em 18/02/2026 15:46:13
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1F7A-A21B-4A91-9400>